

### **Edital CeMEAI/ICMC/USP - 002/2022**

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da USP torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **1 (uma) vaga de estágio remunerado** na área de Estatística, com a finalidade específica de complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas, nos termos da Lei 11.788/2008.

As atividades a serem desenvolvidas são:

- Atuar junto a grupo de pesquisa associado;
- Apoiar na resolução de problemas estatísticos do grupo de pesquisa associado;
- Atuar na elaboração e otimização de códigos: simulações computacionais, modelos estocásticos, inteligência artificial, gráficos, tabelas, visualização e análise de dados da pesquisa envolvida, utilizando R, Python, SQL e Power BI.
- Auxiliar na elaboração de relatório de pesquisa.

#### **1. Das inscrições**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **30 de maio até o dia 05 de junho de 2022, às 23h59**, exclusivamente por meio do formulário disponível neste link: <https://icmc.usp.br/e/169eb>. No formulário, o candidato deverá anexar os documentos solicitados e indicar seu conhecimento e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas.

1.2. Poderão se candidatar ao estágio alunos matriculados nos cursos de Estatística e Estatística e Ciência de Dados, que tenham completado o 4º semestre e com conhecimentos em inferência clássica, modelos de regressão, R, Python, SQL e Power BI.

2. O estagiário selecionado será remunerado mediante bolsa de complementação educacional, cujo valor mensal é de R\$808,00, além de auxílio transporte (atividades presenciais), em jornada de atividade em estágio de 20 (vinte) horas semanais, sem vínculo empregatício com o ICMC-USP.

3. Caso haja outras vagas para a função de estágio, proveniente(s) do(s) mesmo(s) curso(s) de graduação indicados no item 1.2 deste Edital, poderão ser preenchidas pelos alunos classificados neste Edital, durante a sua vigência.

4. O estágio terá a duração prevista de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 1 (um) ano, excepcionalmente, por termo de aditamento. As partes poderão requisitar o fim do Termo de Compromisso a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de interrupção do curso de graduação também implicarão o fim do estágio.

## 5. Do processo seletivo

5.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

1ª fase – F1 (eliminatória): avaliação da trajetória acadêmica e profissional do candidato, por meio da documentação enviada pelo formulário de inscrição. Serão priorizados os alunos que tenham experiências anteriores correlatas a uma ou mais das atividades a serem desempenhadas; que já concluíram os dois primeiros anos do curso de graduação em que estão inscritos;

2ª fase – F2 (eliminatória e classificatória): entrevista virtual. Serão avaliados os seguintes critérios: conhecimentos específicos na área do estágio, habilidades comunicativas, interesse em atuar na área e motivações para o estágio.

5.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota por meio do e-mail: [contatocemeai@icmc.usp.br](mailto:contatocemeai@icmc.usp.br), a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado das duas primeiras fases e da divulgação do resultado final/classificação no site do ICMC.

## 6. Da classificação

6.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada fase eliminatória do processo serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima fase de avaliação ou classificados no presente processo seletivo.

6.2. O candidato que não realizar uma das fases do processo seletivo será considerado desclassificado.

6.3. A classificação final dos candidatos será publicada no site [www.icmc.usp.br](http://www.icmc.usp.br) – Link “Trabalhe conosco”, em data a ser divulgada aos inscritos.

6.4. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- 1º. Maior nota na F2;
- 2º. Maior nota na F1;
- 3º. O candidato com maior idade.

## 7. Da efetivação do estágio

7.1. Para a contratação, o candidato classificado conforme item 6, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

• comprovante de matrícula no curso de graduação exigido no item 1.2, reconhecido pelo MEC,

- histórico escolar;
- cédula de identidade,
- cadastro de pessoa física,
- título de eleitor,
- comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral
- comprovação junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino,
- comprovante de residência e
- número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.

7.2. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no item 1.2 implicará em sua exclusão do processo seletivo.

7.3. A contratação de aluno externo à USP fica condicionada à existência de convênio entre a Universidade de origem do candidato e a USP.

7.4. A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável.

## **8. Da validade**

8.1. O presente processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de Homologação do resultado pela Diretora do ICMC, podendo ser prorrogado por igual período.

## **9. Disposições finais**

9.1. O estagiário deverá elaborar relatórios das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração do Conselho Técnico Administrativo do ICMC.

9.2. Mediante o relatório apresentado pelo estagiário o supervisor do estágio elaborará relatórios periódicos de desempenho, cientificando o supervisor da instituição de ensino e o estagiário.

9.3. O supervisor responsável pelo estágio poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do estagiário, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Diretor do ICMC.